Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.382, DE 18 DE MAIO DE 1999

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO MERCADO CENTRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO MERCADO CENTRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, sociedade civil sem fins lucrativos, localizada no centro da cidade de Juazeiro do Norte, com duração por tempo ilimitado e reger-se-á por seus Estatutos.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias de maio do ano de mil, novecentos e noventa e nove (1999).

José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

Juazeiro
unido e forte